



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 05/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO LEGISLATIVO Nº: 004/2025

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

I- RELATÓRIO

O Projeto de Legislativo nº 004/2025, tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego Dois I, Córrego Frio, Palmital e Região, Fazenda Castelo (APPRUCOB), situada neste município de Ecoporanga.

Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer favorável a tramitação, em continuidade ao processo legislativo o projeto em análise vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise e deliberações.

É o relatório.

II-PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 60, VIII, do Regimento Interno compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, apreciar e manifestar quanto ao mérito dos projetos e matéria que versam sobre declaração de utilidade pública. Vejamos:

Art. 60. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, apreciar e manifestar-se



Luiz Humberto

Evilton R. M. Ribeiro Cardalino

AS



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

obrigatoriamente quando ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre:

VIII- declaração de utilidade pública municipal a entidades que possuam fins filantrópicos;

Neste aspecto, o Projeto Legislativo em análise, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego Dois I, Córrego Frio, Palmital e Região, Fazenda Castelo (APPRUCOB), situada neste município de Ecoporanga.

De acordo com o Autor do Projeto a referida Associação, está em funcionamento desde o dia 04 de maio de 2024 e vem desenvolvendo com muita dedicação as finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social, inclusive, realiza reuniões mensais, para cumprir as finalidades para as quais foi criada.

Ante o exposto, tendo em vista que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou-se favorável quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto, tendo em vista ainda que a presente propositura encontra-se acompanhada dos documentos necessários de que trata a Lei Municipal nº 1.624/2013, para declaração de utilidade pública, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Legislativo nº 004/2025.

III-PARECER DA COMISSAO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião no dia 12 de junho de 2025, proferiu **PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO** cabendo à discussão e votação ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2025.


IGOR GUAISTI CABRAL
Presidente


IVAN ALVES SOARES
Secretário


ELITON RIBEIRO CACLDEIRA
Relator

Eliton Ribeiro CACLDEIRA

